

FREGUESIA DE MONTE REDONDO (LEIRIA)

Edital n.º 402/2026

Sumário: Consulta pública de projetos de regulamentos.

Consulta Pública de Projetos de Regulamentos

Ana Carla Marques Pereira Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, torna público que, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro ao abrigo da alínea f) do artigo 9.º, conjugado com a alínea h) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação e, tendo em consideração o estabelecido no artigo 24.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e no Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais (Lei 53-E/2006 de 29 de dezembro) e para cumprimento do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo se encontram disponíveis para consulta as Propostas de Projetos de Regulamentos na secretaria da Junta de Freguesia de Monte Redondo e através da hiperligação <https://jf-monteredondo.pt/>.

A Junta de Freguesia de Monte Redondo, em reunião realizada em 26/01/2026, deliberou submeter a consulta pública os seguintes projetos de regulamentos:

1 – Projeto de regulamento de licenciamento das atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes.

2 – Projeto de Regulamento da Atividade de Venda Ambulante de Lotarias.

3 – Projeto de Regulamento dos Cemitérios.

4 – Projeto de Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças.

5 – Projeto de Regulamento da Feira dos 29 e do Mercado Semanal de Monte Redondo.

6 – Projeto de Regulamento do Cartão Unicópia.

7 – Projeto de Regulamento de Atribuição de Auxílios.

8 – Projeto de Regulamento de Atividade de Arrumador de Automóveis.

9 – Código de Conduta.

Os interessados dispõem de um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital, para apresentar sugestões, observações ou reclamações, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas à Presidente da Junta de Freguesia, através de uma das seguintes formas:

Presencialmente, nos serviços administrativos;

Por correio postal, para a morada da Junta de Freguesia;

Por correio eletrónico, para o endereço fmonteredondo@gmail.com

As participações deverão identificar claramente o regulamento ou regulamentos a que respeitam, bem como conter o nome completo, morada e contacto do/a participante.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se publica o presente edital, que será afixado nos lugares de estilo e divulgado pelos meios habituais.

13 de março de 2026. — A Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo, Ana Carla Marques Pereira Gomes.

319978326